



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Tiago de Araújo Lima, seus Membros: Wagner Amaral Martins e Francisco Sávio Araújo de Souza, e ainda a licitante: **01.INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** – CNPJ: 03.675.644/0001-78, neste ato representada por Sr. Francisco Mairlon Maia Carneiro, portador do CPF nº 002.273.293-41. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º 00.001/2018 - TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de sistemas informatizados e treinamento visando atender as demandas das diversas Secretarias, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Monsenhor Tabosa, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do licitante presente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Locação e Manutenção dos sistemas informatizados de contabilidade pública, portal da transparência folha de pagamento, contra cheque on line, patrimônio, licitação,	MÊS	12	2.800,00	33.600,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



	compras, almoxarifado, veículos, tributação, nota fiscal eletrônica e gestão administrativa financeira.				
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Locação e Manutenção dos sistemas informatizados de contabilidade pública, portal da transparência folha de pagamento, contra cheque on line, patrimônio, licitação, compras, almoxarifado, merenda escolar, veículos, e gestão administrativa financeira.	MÊS	12	2.350,00	28.200,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE Locação e Manutenção dos sistemas informatizados de contabilidade pública, portal da transparência folha de pagamento, contra cheque on line, patrimônio, licitação, compras,almoxarifado, veículos,e gestão administrativa financeira.	MÊS	12	2.350,00	28.200,00
4	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Locação e Manutenção dos sistemas informatizados de contabilidade pública, portal da transparência folha de pagamento, contra cheque on line, patrimônio, licitação, compras,almoxarifado,doações, veículos, e gestão administrativa financeira.	MÊS	12	1.890,00	22.680,00

A empresa INTERPÚBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, valor global de **R\$ 112.680,00 (Cento e doze mil seiscentos e oitenta reais)**, foi declarada vencedora, de acordo com o critério estabelecido no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da Licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 19.01.2018.

Tiago de Araújo Lima
Presidente

Francisco Mairlon Maia Carneiro
**INTERPÚBLICA ACESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Licitante**

Wagner Amaral Martins
Membro

Francisco Sávio Araújo de Souza
Membro